



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 468/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0004955-38.2021.6.02.8000](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, titular da Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como gestor administrativo e o servidor MÁRCIO ANDRÉ ROCHA DO NASCIMENTO, lotado na Seção de Infraestrutura de Equipamentos e Apoio ao Usuário, para atuar como fiscal técnico da Ata de Registro de Preços nº 10-A/2022 (doc. [1145818](#)), firmada com a empresa E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0005-47, e da Ata de Registro de Preços nº 10-B/2022 (doc. [1145820](#)), firmada com a empresa G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.606.231/0001-79, cujo objeto é a aquisição de computadores para substituir equipamentos fora de garantia e/ou obsoletos, a fim de atender à demanda das Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, conforme publicação no DOU, dos extratos das atas (doc. [1146386](#)).

Art. 2º. As ordens de fornecimento devem ser elaboradas pela unidade demandante da área de TI e ratificadas pelos gestores ora designados.

Art. 3º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 06 de outubro de 2022.